

Processo 20.200/2

(C.M.-16/13)

1943

IV/II.

Tendo se verificado em época anterior no Regulamento baixado com o dec. 17/941, de 11 de outubro de 1927, o abandono de serviço, por parte do empregado, não estava o empregador obrigado a promover o competente inquérito administrativo. Nessa conformidade, a falta só é crime responsável pelo seu empregado afastamento do serviço.

VECTOS e MULATOS estes autos em que Manoel Adely Lins interpõe recurso extraordinário da decisão do Conselho Regional do Trabalho da Capital, que julgou improcedente a reclamação oferecida pelo recorrente contra "The Great Western of Company Limited";

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso está dentro do prazo legal e se enquadra, perfeitamente, nos termos do art. 203, do Regulamento da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, de-mais, que, no exame dos autos, se evidencia que o recorrente abandonou o emprego, servindo-se, para isso, de um pedido de licença, não mais voltando à unividade aquela empresa, fato que evita de importância quando se verifica que, logo após a sua ausência, ingressou o reclamante nos serviços de outra empresa;

CONSIDERANDO, assim, que caracterizado ficou ter havido o afastamento espontâneo por parte do recorrente, dado que não foi esse dispensado pelo empregador que, em 1925, época em que ocorreu esse afastamento, não estava obrigado a promover o competente inquérito administrativo, visto como o conceito de falta grave por abandono de serviço somente foi definido pelo dec. 17/941, de 11 de outubro de 1927, que regulamentou a lei 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

CONSIDERANDO, portanto, que é evidente a improcedência da reclamação oferecida pelo recorrente;

M. T. I. C. — J. T. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RESOLVE a Câmara de Justiça do Trabalho, por maioria de votos (cinco contra dois), negar provimento ao presente recurso, para manter, pelos seus fundamentos, a decisão recorrida.

Rio do Janeiro, 22 de fevereiro de 1943.

a) Araujo Castro Presidente

a) Ozéas Motta Relator

a) Dorval Lacorda Procurador

Assinado em 4 / 3 / 43.

Publicado no Diário da Justiça em 16 / 3 / 43.